



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)

PDL 340 /2017

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Délio Fortes Lins e Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **Délio Fortes Lins e Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Délio Fortes Lins e Silva.

O homenageado nasceu na cidade de Recife/PE, em 10 de julho de 1.952. É casado com Marcia de Lurdes Brandão Cavalcanti Lins e Silva. Tem dois filhos: **Délio Fortes Lins e Silva Júnior**, Advogado e **Paula Brandão Cavalcanti Lins e Silva**, Advogada. Todos nascidos em Brasília Distrito Federal.

Inicialmente, o homenageado preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250, de 29 de agosto de 2011, que "estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário", como relatado a seguir:

"Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ter nascido no Distrito Federal;***
- II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;***
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;***
- IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;***
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.***

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

O Dr. Délio Fortes Lins e Silva é Advogado, cursou Primário no Rio de Janeiro no Colégio Liceu Franco Brasileiro. Cursou o Secundário em Recife/PE, nos Colégios São João e Leão XIII. Formado em Direito no CEUB - Centro de Ensino Unificado de Brasília, alcançando o bacharelado em 1977.

Cargos Públicos já exercidos pelo homenageado. Advogado da Universidade Federal de Ouro Preto - MG. Advogado do Conselho Federal de Fonoaudiologia - Brasília/DF, Diretor Geral do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN - Ministério da Justiça - Brasília/DF, (na sua gestão foi implantado o DUT - Documento Único de Trânsito e a Placa de 3 letras com 4 números):

- a) Conselheiro do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - Ministério da Justiça - Brasília - DF;
- b) Membro Presidente da Comissão Revisora de Julgamento do acervo processual do extinto IAA - Instituto do Açúcar de Alcool - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Regional - Brasília/DF;
- c) Consultor Jurídico Geral do hoje extinto Ministério da Integração Regional - Brasília/DF;
- d) Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - Brasília/DF;
- e) Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - Brasília - Distrito Federal;
- f) Presidente do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Distrito Federal - Brasília/DF;
- g) Secretário Geral da Comissão nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - Brasília/DF.
- h) Advogado militante em Brasília há 40 (quarenta) anos.

Ver-se, portanto, que ao longo de sua carreira, o **Dr. Délio Fortes Lins e Silva** é conhecido por sua competência profissional, além de destacar-se por sua generosidade e altruísmo. Tem na sinceridade, no caráter e honestidade de propósitos os aspectos mais marcantes de sua personalidade. Prestando sempre um excelente trabalho a sociedade de Brasília e do Brasil.

Dr. Délio Fortes Lins e Silva é pernambucano e um cidadão que merece toda a nossa admiração, pois a sua competência é reconhecida por todos aqueles que o conhecem profissionalmente, além de ser um amigo leal para quem tem o privilégio de participar de seu convívio diário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



Dessa forma, só nos resta rogar aos meus pares o apoio para à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem partido

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 340 / 2017
03

DLS Délio Lins e Silva

**Advogados
Associados**

CURRÍCULO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 340 / 2017
Fis. Nº 04

**DÉLIO FORTES LINS E SILVA
ADVOGADO**

CURRÍCULO

NOME: DÉLIO FORTES LINS E SILVA

IDADE: 65 ANOS – 10.07.1952

FILIAÇÃO: AUGUSTO LINS E SILVA FILHO e MARIA JULIA FORTES LINS E SILVA

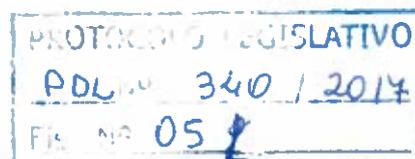
ESTADO CIVIL: Casado com Maria de Lourdes Brandão Cavalcanti Lins e Silva

PAI DE: Délio Fortes Lins e Silva Junior, Advogado, nascido em Brasília e Paula Brandão Cavalcanti Lins e Silva, Advogada, também nascida em Brasília

ENDEREÇOS:

COMERCIAL: CENTRO EMPRESARIAL ENCOL, TORRE “A”, 3º ANDAR – SALAS 318/326 – S.C.N. – DF – CEP: 70.712-903

RESIDENCIAL: SHIS QI 15, CONJUNTO 07, CASA 23 – LAGO SUL, BRASÍLIA/DF – FONE: (61) 3364-3111

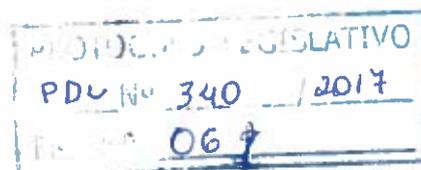


**Advogados
Associados**

FONES: Celular - (61) 9 9370-2975 / escritório - 3328-7834
/ 3326-4721 / Fax: 3328-8391 / Residencial: 3364-31111

NÍVEL ESCOLAR: SUPERIOR - DIREITO

ATIVIDADE ATUAL: ADVOGADO



CURSO PRIMÁRIO: RIO DE JANEIRO – LICEU FRANCO BRASILEIRO

CURSO SECUNDÁRIO: RECIFE – COLÉGIOS SÃO JOÃO e LEÃO XIII

CURSO SUPERIOR: BRASÍLIA – DIREITO – C.E.U.B. - TURMA 1977

CARGOS PÚBLICOS JÁ EXERCÍDOS:

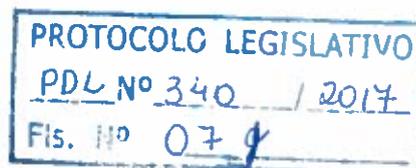
- 1. ADVOGADO** da Universidade Federal de Ouro Preto – MG.
- 2. ADVOGADO** do Conselho Federal de Fonoaudiologia – Brasília/DF.
- 3. DIRETOR-GERAL** do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – Ministério da Justiça – Brasília/DF
OBSERVAÇÃO: (Na sua Gestão foi implantado o DUT – Documento Único de Trânsito e a placa de 3 letras com 4 números).
- 4. CONSELHEIRO** do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – Ministério da Justiça – Brasília/DF.

5. **MEMBRO PRESIDENTE** da Comissão Revisora de Julgamentos do acervo processual do extinto I.A.A. – Instituto do Açúcar de Álcool - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Ministério da Integração Regional - Brasília/DF.
6. **CONSULTOR JURÍDICO GERAL** do hoje extinto Ministério da Integração Regional – Brasília/DF.
7. **CONSELHEIRO SECCIONAL** da Ordem dos Advogados do Distrito Federal – Brasília – DF.
8. **CONSELHEIRO FEDERAL** da Ordem dos Advogados do Brasil – Brasília – Distrito Federal.
9. **PRESIDENTE** do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Distrito Federal – Brasília – Distrito Federal.
10. **SECRETÁRIO GERAL** da Comissão Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Brasília – Distrito Federal.
11. **ADVOGADO** militante em **BRASÍLIA** há **40** anos.

Brasília-DF, 07 de Dezembro de 2017.



DÉLIO LINS E SILVA
ADVOGADO – OAB/DF 3439





CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 340/17 que
"Concede título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Délio Fortes Lins
e Silva"

Autoria: Deputado(a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/12/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

